

EMENDA Nº ____/2023
(À MPV 1.154 de 2023)

Estabelece a organização básica
dos órgãos da Presidência da
República e dos Ministérios.

EMENDA ADITIVO A REDAÇÃO

ART. 25

XIV - pesquisa e inovação tecnológica relacionadas à agricultura familiar e à
agroecologia;

JUSTIFICATIVA

A agroecologia, a conservação e a preservação ambiental e o turismo rural devem ficar explícitos como objeto de assistência técnica para que não haja dúvida sobre desvio de finalidade da assistência por simplificação do entendimento de produção e comercialização. O incentivo, promoção e fortalecimento da transição agroecológica faz parte do rol de competências do MDA conforme o Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023.

Sala das Comissões, 29 de março de 2023.

